

	Anexo II AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Nº/ANO: XXX/2003
	N.º DO PROCESSO: 005352/2003-7	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE

<u>EMPRESA:</u>				
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> DF
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>		
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>		<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACÃO:</u>	

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, com instalação e montagem de mobiliário para o Centro de Memória do CNPq, conforme descrição constante no anexo Memorial Descritivo (Anexo I).

2. **DO PREÇO**

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total. 2. A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. 3. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal. 4. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento. 5. CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: <ol style="list-style-type: none"> a) fornecimento em desacordo com o avençado; b) verificação de pendência junto ao SICAF. 6. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA. 	

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º:</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>	
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PTRES:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

